Fls: Nº 01
Proc. Nº 1754/2022

INDICAÇÃO Nº 1649/2022

IND

DISPÕE SOBRE AUXILIAR AS FAMÍLIAS CADASTRADAS COMO MORADORAS NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS A CONSEGUIREM O BENEFÍCIO DA TARIFA SOCIAL NA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE BARUERI.

Senhor Presidente,

Indico ao sr. chefe do executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de auxiliar as famílias cadastradas como moradoras nos Conjuntos Habitacionais a conseguirem o benefício da tarifa social na conta de energia elétrica no Município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 03 de Agosto de 2022.

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pedido da Propositura
Em 09 / 08 / 2022
Presidente

Justificativa

Justifico a presente propositura considerando que tal solicitação atende à pedidos de munícipes.

Solicito ao Prefeito Municipal que encaminhe o pedido à Secretaria competente, no sentido de que seja realizado o auxílio as famílias cadastradas como moradoras nos Conjuntos Habitacionais a conseguirem o benefício que é um benefício criado pelo Governo Federal e corresponde a um desconto tarifário na conta de energia elétrica.

Com intuito de incentivo para que as famílias participem do programa de tarifa social da ENEL, que é o benefício destinado a residências unifamiliares, desempregados, habitações coletivas ou remoção de área de risco que atendam os critérios definidos pelo comunicado tarifário, sendo importante projeto. Sugiro que a Secretaria de Habitação de Barueri desenvolva um trabalho para auxiliar essas famílias a fazerem o levantamento dos documentos necessários, com a orientação para formalização, podendo assim garantir o benefício a quem tem direito.

Reiterando a indicação nº 2073/2019 e 2006/2019 do Vereador Kaskata

Nº 97